



RESUMO DA ATA Nº 05/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

----- **PRESENCAS** -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins. -----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e sete minutos. -----

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013** -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o n.º 4 do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- Operações Orçamentais: 1.220.191,21 € (um milhão duzentos e vinte mil cento e noventa e um euros e vinte e um cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 264.220,69 € (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte euros e sessenta e nove cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----

-----Confirmação de documentação enviada relativa a questões colocadas em anteriores reuniões da Câmara Municipal; -----

-----Marcação de reunião com os serviços para análise/consulta dos documentos referentes a duas questões também anteriormente colocadas; -----

-----Satisfação pela presença na reunião da Dr.ª Sara Vermelho acompanhada dos alunos de uma turma do 11.º ano, do curso de secretariado da Escola Secundária Felismina Alcântara (ESFA), para observarem como funciona uma reunião da Câmara Municipal; -----

-----Anúncio efetuado pela empresa Peugeot Citroen, S.A. de Mangualde sobre a criação de mais um turno com cerca de trezentos funcionários, na parte noturna; -----

-----Eventual composição dos órgãos executivos monopartidários. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**REABILITAÇÃO DE TROÇOS NA REDE VIÁRIA / ESTRADA DA BARRAGEM DE FAGILDE –
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO -
PROCESSO 004-E/2010**-----

-----Colocado este ponto à votação e de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria para efeito de liberação de caução referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Custódio Santos Guerra, S.A., e considerar que se encontra em condições de poder ser liberada a caução em 60%.-----



-----PLANO DE INTERVENÇÃO DE CHÃS DE TAVARES/TRAVANCA DE TAVARES – ARRANJOS EXTERIORES DO LARGO EM CHÃS DE TAVARES – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - PROCESSO Z-2/181 -----

-----Colocado este ponto à votação e de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria para efeito de liberação de caução referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, e considerar que se encontra em condições de ser liberada a caução em 75%. -----

-----PRIMEIRA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2013/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO-----

-----Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a primeira modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2013/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Martins, pelas razões invocadas pelo senhor vereador Dr. Sobral Abrantes durante a análise e discussão desta matéria. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----SEGUNDA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013 – APROVAÇÃO -----

-----Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a segunda modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Martins, pelas razões invocadas durante a análise e discussão do ponto anterior, designadamente a primeira modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2013. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----INFORMAÇÃO EMITIDA PELO GABINETE JURÍDICO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DESIGNADA POR “REABILITAÇÃO DA EM 645 ENTRE O CM 1450 E A EN 329-2” - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROCESSO Z-2/263 -----

-----Entretanto terminada a análise e discussão desta matéria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião, devendo a deliberação tomada na reunião de 28 de janeiro de 2013 ser comunicada à empresa Asfabeira – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Ld.^a, para que esta, querendo, reclame dessa deliberação. ---

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR MANUEL ESTEVES, MARIA EMÍLIA ALBUQUERQUE ESTEVES E OUTROS-----

-----Colocado este assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada. -----

-----EMISSÁRIO DE ALMEIDINHA – HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, SUBSCRITA POR GLÓRIA DE JESUS -----

-----Colocado este assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente autorização de passagem de conduta subterrânea de águas residuais nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada. -----

-----EMISSÁRIO DE ALMEIDINHA – HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, SUBSCRITA POR MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO -----

-----Colocado este assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente autorização de passagem de conduta subterrânea de águas residuais nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada. -----



-----EMISSÁRIO DE ALMEIDINHA – HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, SUBSCRITA POR JOSÉ ANTÓNIO DE JESUS LOPES -----

-----Colocado este assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente autorização de passagem de conduta subterrânea de águas residuais nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada.-----

-----CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER -----

----- Requerente: José Peixoto - Processo n.º 01/2013 -----

-----Colocado este assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para efeito de constituição de compropriedade nos referidos prédios rústicos, designadamente no prédio inscrito na matriz predial sob o artigo rústico n.º 899 da freguesia de Fornos de Maceira Dão, sito no lugar denominado “Tamboril” e com a área total de 21440,00 m2, e também no prédio inscrito na matriz predial sob o artigo rústico n.º 2310 da freguesia de Alcaface, sito no lugar denominado “Peliteira” e com a área total de 2490,00 m2, na proporção de 50% para José António da Fonseca Peixoto e 50% para Judite da Conceição Peixoto Amaral, filhos do requerente.-----

-----LOTEAMENTO URBANO SITO AO PINHAL DA GÂNDARA, EM MANGUALDE – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO REFERENTE À REDUÇÃO DE CAUÇÃO NO ÂMBITO DAS OBRAS JÁ EXECUTADAS -----

----- Requerente: Alberto Melo Bernardo – Processo n.º 2/2011 -----

-----Terminada a apreciação deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mediante os trabalhos já executados e verificados em sede de vistoria, autorizar a redução da caução prestada e destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização do presente loteamento no valor de 17.789,60 € (dezassete mil setecentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos), ficando a vigorar a caução de 37 240,62 € (trinta e sete mil duzentos e quarenta euros e sessenta e dois cêntimos). -----

-----BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE CASAS DO MUNICÍPIO – HABITAÇÃO SOCIAL – PROCESSO N.º 007-E/2011 -----

----- Anulação do procedimento -----

----- Liberação da garantia bancária -----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o procedimento de concurso público para a execução da empreitada designada por “Beneficiação e Reparação de Casas do Município/Habitação Social” e autorizar a liberação da garantia bancária prestada a favor do município de Mangualde e destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que a empresa adjudicatária, Soares & Carvalho – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª, assumiu no âmbito do contrato da empreitada, contudo, qualquer verba que o município tenha de pagar deverá ser instaurada ação contra o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) para indemnizar o município no valor correspondente.-----

----- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO -----

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2012, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de novembro de 2009.-----

-----Nesse âmbito, foi presente um documento (resumo da despesa) elaborado pelos serviços da Divisão Financeira, no qual se encontram indicadas as ordens de pagamento referentes às despesas autorizadas pelo senhor Presidente da Câmara no âmbito da referida delegação de competências, cujo montante global ascende a 67.771,44 € (sessenta e sete mil setecentos e setenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

-----O referido documento fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, considerando-se aqui fielmente reproduzido.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões, a Câmara Municipal prestou esclarecimentos relativamente aos seguintes assuntos: -----

-----Maria da Conceição Saraiva dos Santos – Pedido de esclarecimentos relativamente a cedência de terreno junto ao estaleiro municipal – Processo C-11 -----

-----Na reunião foram prestados os esclarecimentos proporcionados no âmbito do assunto em referência.-----

-----Ernesto Azevedo dos Santos – Pedido de esclarecimentos relativamente a caminho público – Processo C-11 -----

-----Na reunião verificou-se que o senhor Ernesto Azevedo dos Santos não se encontrava presente, pelo que a Câmara Municipal não se pronunciou sobre o assunto em referência.-----

-----António Ramos – Pedido de esclarecimentos relativamente a caminho público – Processo C-11 -----

-----Na reunião verificou-se que o senhor António Ramos não se encontrava presente, pelo que a Câmara Municipal não se pronunciou sobre o assunto em referência. -----

-----Carlos Amaral Ferreira – Pedido de esclarecimentos relativamente a caminho público – Processo C-11 -----

-----Na reunião verificou-se que o senhor Carlos Amaral Ferreira não se encontrava presente, pelo que a Câmara Municipal não se pronunciou sobre o assunto em referência. -----

-----Afonso Ramos – Pedido de esclarecimentos relativamente a caminho público – Processo C-11 -----

-----Na reunião verificou-se que o senhor Afonso Ramos não se encontrava presente, pelo que a Câmara Municipal não se pronunciou sobre o assunto em referência. -----



**-----Manuel Ramos Fonseca – Pedido de esclarecimentos relativamente a caminho público –
Processo C-11 -----**

-----Na reunião verificou-se que o senhor Manuel Ramos Fonseca não se encontrava presente, pelo que a Câmara Municipal não se pronunciou sobre o assunto em referência. -----

**-----José Ferreira – Pedido de esclarecimentos relativamente a caminho público – Processo
C-11 -----**

-----Na reunião verificou-se que o senhor José Ferreira não se encontrava presente, pelo que a Câmara Municipal não se pronunciou sobre o assunto em referência. -----

-----ENCERRAMENTO -----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e dois minutos. -----